

ATA DA REUNIÃO DE CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO DE ESCOLA DA ETEC DE REGISTRO PARA A GESTÃO DO ANO DE 2018/2019.

Aos vinte e um dias do mês de março de dois mil e dezoito, às dezenove horas, na ETEC de Registro, situada à Rua Waldemar Lopes Ferraz, nº 232, Vila Tupi, em Registro, Estado de São Paulo, foi realizada a Assembleia Geral para a constituição do Conselho de Escola da ETEC de Registro, para a gestão do ano de 2018, com a presença de membros das comunidades escolar e extraescolar convocados. De início, o Diretor da Escola e presidente nato – Mauro Sérgio Adinolfi explicou o objetivo e orientou os presentes de acordo com o Regimento Internos das ETECs do Centro Paula Souza, conforme: **TÍTULO II – Da Organização Técnica - Administrativa /CAPÍTULO I – Do Conselho de Escola/ Artigo 10** - A Etec terá, como órgão deliberativo, o Conselho de Escola, integrado por representantes da comunidade escolar e da comunidade extraescolar, cuja composição será: **I - pela comunidade escolar: / II - pela comunidade extraescolar: / Artigo 11** - O Conselho de Escola terá as seguintes atribuições: I - deliberar sobre: a) o projeto político-pedagógico da escola; b) as alternativas de solução para os problemas acadêmicos e pedagógicos; c) as prioridades para aplicação de recursos. II – estabelecer diretrizes e propor ações de integração da Etec com a comunidade; III - propor a implantação ou extinção de cursos oferecidos pela Etec, de acordo com as demandas locais e regionais e outros indicadores; IV - aprovar o Plano Plurianual de Gestão e o Plano Escolar; V - apreciar os relatórios anuais da escola, analisando seu desempenho diante das diretrizes e metas estabelecidas.

§ 1º - O Conselho de Escola poderá ser convocado pela Direção para manifestar-se sobre outros temas de interesse da comunidade escolar. § 2º - O Conselho de Escola reunir-se-á, ordinariamente, no mínimo, duas vezes a cada semestre e, extraordinariamente, quando convocado pela Direção da Escola. § 3º - As reuniões do Conselho de Escola deverão contar com a presença mínima da maioria simples de seus membros. § 4º - Nas decisões a serem tomadas por maioria simples, todos os membros terão direito a voto, cabendo ao diretor o voto de desempate. Na sequência, procedeu-se a constituição do Conselho de Escola através da indicação dos membros pela Direção da Escola, da seguinte forma: **I - pela comunidade escolar:** Presidente Nato – Professor Mauro Sérgio Adinolfi; Representante dos Coordenadores – Edinaldo de Azevedo; Representante dos Professores – José Cristiano de Góis; Representante dos Pais - Sandra Módulo de Assumpção; Representantes dos alunos – Alejandro Rubens Noronha Diaz e Valeria Cristina Batista de Moraes; Representante dos servidores técnico-administrativos da escola, Rosélia Costa Dias Ribeiro. **II - pela comunidade extraescolar:** Representante dos empresários vinculados a um dos cursos – Elaine de Oliveira Gonçalves, do Hospital São José; Representante de entidade assistencial “Lar dos Velhinhos”, da cidade de Registro – Nício Teixeira; Representante de empresa vinculada a um dos cursos, senhora Edivalda Souza de Arruda, da Associação Comercial de Registro – ACIAR; Representante de demais seguimentos de interesse da escola, senhor Gabriel Bertelli Cabral, da

empresa Pirâmide/ AMAVALE – Associação dos Mineradores do Vale do Ribeira; Representante dos alunos egressos - Diego Max da Silva. Constituído o Conselho de Escola, o Diretor da Escola- presidente nato, enfatizou que os representantes cumprirão mandato de um ano em 2018, permitidas reconduções para o ano letivo de 2019. Que o Conselho de Escola terá as seguintes atribuições: I - deliberar sobre: a) o projeto político-pedagógico da escola; b) as alternativas de solução para os problemas acadêmicos e pedagógicos; c) as prioridades para aplicação de recursos. II – estabelecer diretrizes e propor ações de integração da Etec com a comunidade; III - propor a implantação ou extinção de cursos oferecidos pela Etec, de acordo com as demandas locais e regionais e outros indicadores; IV - aprovar o Plano Plurianual de Gestão e o Plano Escolar; V - apreciar os relatórios anuais da escola, analisando seu desempenho diante das diretrizes e metas estabelecidas. Que as posteriores reuniões serão comunicadas a todos os membros , sendo necessária a presença de no mínimo 50% da composição deste Conselho, para que seja devidamente reconhecida e validada. Nada mais havendo a tratar, eu Eunice de Lima Couto, lavrei a presente ata que será assinada pelos presentes. Registro, 21 de março de 2018. Presidente Nato – Professor Mauro Sérgio Adinolfi

Representante dos Coordenadores – Edinaldo de Azevedo

Representante dos Professores – José Cristiano de Góis

Representante dos Pais - Sandra Módulo de Assumpção

Representante dos alunos egressos - Diego Max da Silva

Representante dos alunos - Alejandro Rubens Noronha Diaz

- Valeria Cristina Batista de Moraes

Representante dos empresários vinculados a um dos cursos – Elaine de Oliveira Gonçalves, do Hospital São José

Representante de entidade assistencial “Lar dos Velhinhos”, da cidade de Registro – Nício Teixeira

Representante de empresa vinculada a um dos cursos, senhora Edivalda Souza de Arruda, da Associação Comercial de Registro – ACIAR

Representante de demais seguimentos de interesse da escola, senhor Gabriel Bertelli Cabral, da empresa Pirâmide/ AMAVALE – Associação dos Mineradores do Vale do Ribeira

Representante dos servidores técnicos-administrativos da escola, Rosélia Costa Dias Ribeiro